



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.689/2025, CUITÉ – QUARTA - FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

Josefa Lidiany Ferreira da Silva Araújo
Presidente do CMDCA

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br;

prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Sala do Presidente

RESOLUÇÃO CMDCA 002/2025

“Declara vagos os cargos de Conselheiros Tutelares Suplentes do município de Cuité-PB”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuité-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.428/2023;

Considerando o pedido de desistência do cargo de Conselheiro(a) Tutelar Suplente do Município de Cuité-PB apresentado pelos(as) senhores(as) Joelma Nacisa de Pontes, Romildo de Lima Araújo, José Onildo Lima Farias;

Considerando o pedido de renúncia apresentado pela Conselheira Maria do Livramento Silva Souto, sendo a vaga assumida pelo Conselheiro Newton Rytch Silva Costa, por ser único apto no momento a assumir;

Considerando o pedido de renúncia do Cargo de Conselheiro Tutelar apresentado por Newton Rytch Silva Costa e a posse como titular da Conselheira Maria Jozileide Lopes do Rego, ficando sem nenhum suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados vagos os cargos de Conselheiros Tutelares Suplentes do município de Cuité-PB, que foram votados na eleição realizada em 1º de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, 21 de maio de 2025.